

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42254

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 15/05/2026

EDITAL NÚMERO: 483 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/06/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1244-9002083-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DO ITEM SURTIU DO AUMENTO NA DEMANDA POR LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PRESENCIAIS NA SEDE DA AUTARQUIA. A COMPRA PRETENDIDA APRESENTA VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIA E ESTÁ EM CONFORMIDADE PARA ATENDIMENTO À NECESSIDADE IDENTIFICADA NA DEMANDA. O MERCADO DEMONSTRA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, UMA VEZ QUE FORA REALIZADA A CATALOGAÇÃO PARA A PRESENTE AQUISIÇÃO E ORÇAMENTOS FORAM APRESENTADOS POR FORNECEDORES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 CONJUNTO DE ESTOFADO DE ESCRITÓRIO EM FORMATO DE CABINE (HIGH-BACK)**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 34.291,44

Item 1 - 0320.0632.010008**CONJUNTO DE ESTOFADO DE ESCRITÓRIO EM FORMATO DE CABINE (HIGH-BACK)****QUANTIDADE:** 3,0000**UNIDADE:** cj**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 11.430,48**FAMÍLIA DO ITEM:** MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**CONJUNTO ESTOFADO - **TIPO:** CONJUNTO DE ESTOFADO DE ESCRITÓRIO EM FORMATO DE CABINE (HIGH-BACK);**GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 1. DENOMINAÇÃO DO ITEM

1.1. CONJUNTO DE ESTOFADO DE ESCRITÓRIO TIPO CABINE (HIGH-BACK), COM MESA INTEGRADA E ELETRIFICAÇÃO.

2. DESCRIÇÃO GERAL

2.1. CONJUNTO DE ESTOFADO DESTINADO A USO CORPORATIVO/ADMINISTRATIVO.

2.2. PRODUTO PROJETADO EM FORMATO DE CABINE, CARACTERIZADO POR PAINÉIS VERTICAIS ALTOS (HIGH-BACK).

2.3. ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM REUNIÕES, TRABALHO COLABORATIVO OU USO INDIVIDUAL EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS.

3. COMPOSIÇÃO MÍNIMA

3.1. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:

3.1.1. MÓDULOS DE SOFÁ ESTOFADOS, FORMANDO A ESTRUTURA DE CABINE;

3.1.2. MESA INTERNA INTEGRADA AO CONJUNTO;

3.1.3. PAINÉIS VERTICAIS ALTOS PERIFÉRICOS, CONFIGURANDO CABINE DO TIPO HIGH-BACK;

3.1.4. SISTEMA INTEGRADO DE ELETRIFICAÇÃO.



3.1.5. CORES: CINZA GRAFITE OU PRETO;

4. DIMENSÕES MÍNIMAS

4.1. CONJUNTO (CABINE HIGH-BACK)

- 4.1.1. LARGURA MÍNIMA: 2.060 MM;
- 4.1.2. PROFUNDIDADE MÍNIMA: 1.230 MM;
- 4.1.3. ALTURA TOTAL MÍNIMA (HIGH-BACK): 1.350 MM;
- 4.1.4. PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS MÓDULOS DE SOFÁ: 700 MM;
- 4.1.5. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 430 MM.

4.2. MESA INTEGRADA

- 4.2.1. LARGURA MÍNIMA: 600 MM;
- 4.2.2. PROFUNDIDADE MÍNIMA: 1.300 MM;
- 4.2.3. ALTURA MÍNIMA: 720 MM.

5. ESTRUTURA E MATERIAIS

- 5.1. ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO.
- 5.2. MESA INTERNA FABRICADA EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO.
- 5.3. ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO, ADEQUADO AO USO EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO.

6. ELETRIFICAÇÃO

- 6.1. SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO INTEGRADO AO CONJUNTO.
- 6.2. O SISTEMA DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) TOMADAS ELÉTRICAS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

7. GARANTIA

- 7.1. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
- 7.2. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO.

8. FORNECIMENTO

- 8.1. FORNECIMENTO DE 01 (UMA) UNIDADE DO CONJUNTO COMPLETO.

;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN SEDE COMENDADOR MANOEL PEREIRA 24 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO



SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 11

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL .

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRALIDADE A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

2.4. O ATENDIMENTO (TROCA/CONCERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE

3. PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO, APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, O PREGOEIRO DEVERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO.

3.1 O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO **.

3.2 O LICITANTE PODERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA AMOSTRA AO FINAL DA ANÁLISE PELO ÓRGÃO. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

4. O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRÁ POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECÇÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. ""SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA).

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE CONFORME NORMAS ABAIXO:

EM SE TRATANDO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018.

EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 16031/2012;

EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011.

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003;

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008;

EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004;

EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010.

**2 - PARA MOVEIS:**

-O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO A PROPOSTA O LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTE NORMATIVAS: ** ABNT NBR 13961 (ARMÁRIOS), ABNT NBR 13966 (MESAS), ABNT NBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 **.

3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA: ** NORMA ABNT NBR 14006/2008 **.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA).

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.